

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.073 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“ALTERA PERÍODO DE DESCANSO DE FÉRIAS,
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. – Altera o período de férias do **Sr. Luiz Carlos Pereira, Guarda Municipal Masculino, Ficha de Registro nº 2152/1708** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 à 19/04/2024, tendo em vista a necessidade, demanda e determinação conforme necessidade da Secretaria de Segurança Pública:

- Período: de 06/03/2025 e deverá retornar ao serviço no dia 26/03/2025;

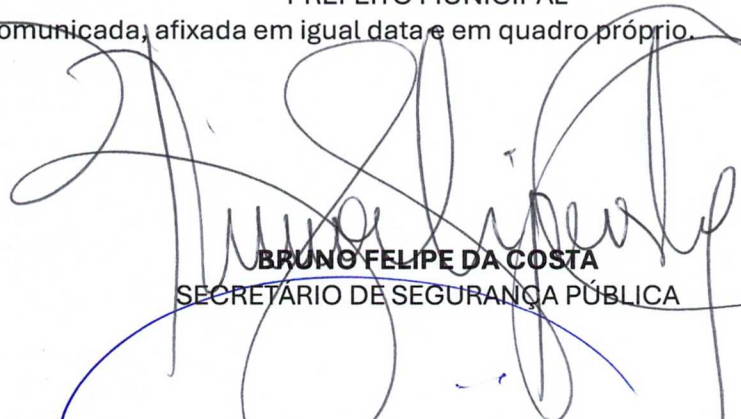
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

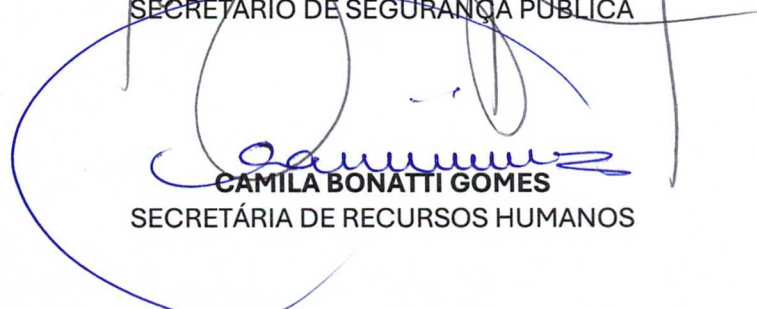
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


BRUNO FELIPE DA COSTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS